



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 1002, 01 DE AGOSTO DE 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 372/2025, da Sra. **MARIA NAZARÉ ANDRADE TAVARES** Secretária Municipal de Educação, solicitando a contratação;

**CONSIDERANDO** ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a celebração de contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a vigorar a partir de **01 de agosto de 2025 a 01 de agosto de 2026**, com o profissional abaixo qualificado para atuar em conformidade com o que determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Nome	Função
Ednaldo Brasil Gonçalves da Silva	Vigia

**Art. 2º** - Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal, solicitante da contratação.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2025.

**CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**